

PEDRA BRANCA S.A.
CNPJ/MF n.º 12.709.996/0001-98
NIRE 26.300.018.977

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE
FEVEREIRO DE 2025**

Data e Horário – 06 de fevereiro de 2025, às 09h. **Local** – sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, 8º andar, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** – dispensada, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** – Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **Ordem do Dia** – apreciar e deliberar a respeito da **(a)** proposta de ampliação do objeto social da Companhia para contemplar negócios de autoprodução, mineração de criptoativos e geração, emissão e comercialização de títulos, certificados ou direitos voltados à promoção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado; e **(b)** consequente alteração do seu Estatuto Social. **Deliberações, tomadas à unanimidade** – **(a)** aprovada a ampliação do objeto social da Companhia a fim de possibilitar-lhe, adicionalmente àquelas atividades que já compõem seu objeto social, a autoprodução, para a própria Companhia e/ou para terceiros em proveito da Companhia, a mineração de criptoativos, a prestação de serviços relacionados à mineração de criptoativos e a locação de bens móveis e imóveis a terceiros que se dediquem à mineração de criptoativos, e a geração, emissão e comercialização de títulos, certificados ou direitos que representem o engajamento com a diminuição de gases do efeito estufa e com a promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado; e **(b)** em virtude da deliberação tomada nesta Assembleia, faz-se necessária a alteração do Art. 2º do Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração, do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar da seguinte forma: *“Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social (i) a comercialização e a produção de energia elétrica proveniente do Parque Eólico denominado EOL Pedra Branca, localizado na Cidade de Sento Sé, Estado da Bahia; (ii) a exploração do potencial referido no item precedente e dos ativos a ele vinculados por meio de autoprodução, para a própria Companhia e/ou para terceiros em proveito da Companhia, podendo neste caso celebrar todos os negócios jurídicos necessários ou relacionados a tal propósito; (iii) a geração, a emissão e a comercialização de títulos, certificados ou direitos que*



05/05/2025



Certifico o Registro em 05/05/2025

Arquivamento 20248532685 de 05/05/2025 Protocolo 248532685 de 28/04/2025 NIRE 26300018977

Nome da empresa PEDRA BRANCA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 111956040680389

representem o engajamento com a diminuição de gases do efeito estufa e com a promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, tais como créditos de carbono, certificados de energia limpa, verde, renovável e quaisquer outros mecanismos do gênero, com destaque para os créditos de carbono previstos no Acordo de Paris e para os certificados de energia renovável conhecidos como I-RECs e RECs-BRAZIL, mas sem excluir qualquer outro que venha a ser disponibilizado no mercado nacional e/ou internacional, sempre nos moldes previstos na respectiva norma de regência, podendo a Companhia, a depender da estratégia comercial por ela livremente desenvolvida, negociar esses títulos, certificados ou direitos isoladamente, ou mesmo doá-los em conjunto com a venda da energia que vier a realizar; e (iv) a mineração de criptoativos, moedas digitais e similares, a prestação de serviços relacionados à mineração de criptoativos, moedas digitais e similares e a locação de bens móveis e imóveis de seu estabelecimento, com fornecimento de energia elétrica associada, para terceiros que se dediquem à mineração de criptoativos, moedas digitais e similares”. **Encerramento** – nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Para todos os fins de Direito, a despeito das datas e locais em que apostas as firmas digitais, considera-se assinada a presente ata em Recife, 06 de fevereiro de 2025.

Mozart de Siqueira Campos Araújo
Presidente

Pedro Pontual Marletti
Secretário

Acionista:

BRENNAND ENERGIA S.A.

Mozart de Siqueira Campos Araújo

Pedro Pontual Marletti



05/05/2025



Certifico o Registro em 05/05/2025

Arquivamento 20248532685 de 05/05/2025 Protocolo 248532685 de 28/04/2025 NIRE 26300018977

Nome da empresa PEDRA BRANCA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 111956040680389



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PEDRA BRANCA S/A
PROTOCOLO	248532685 - 28/04/2025
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26300018977
CNPJ 12.709.996/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2025
SOB N: 20248532685

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12871710449 - MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAUJO - Assinado em 30/04/2025 às 08:47:36

Cpf: 70433401443 - LARA OLIVEIRA CARNEIRO CAMPELO - Assinado em 30/04/2025 às 08:56:20

Cpf: 85692786400 - PEDRO PONTUAL MARLETTI - Assinado em 30/04/2025 às 08:47:36

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

05/05/2025